

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. Nº 582/2019-81

Folha nº

Rubrica

Órgão:Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Proposta de novo curso de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade.

Autorizo, *ad referendum* do Conselho Universitário, o encaminhamento da proposta de novo curso de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade, nível Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro de Ciências da Natureza, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

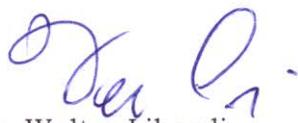
À SOC,

Para homologação na próxima reunião do ConsUni.

À ProPG,

Para ciência e providências cabíveis.

Em, 01/07/2019



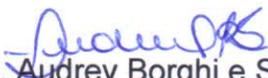
Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 137/2019

O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, na primeira sessão da 110ª reunião ordinária realizada no dia 26/06/2019, **aprovou** quanto ao mérito, **a proposta de novo curso de Mestrado Acadêmico em Conservação e Sustentabilidade** – Campus Lagoa do Sino, encaminhada por grupo de docentes do campus Lagoa do Sino, acatando o parecer da Comissão Assessora para análise de propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação na UFSCar.

Encaminhamento: Ao CONSUNI


Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO UFSCar

Período de Avaliação: 2019

Curso em Programa cadastrado

Área de Avaliação: Ciências Ambientais

Curso: Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade (PPGCS) – Campus Lagoa do Sino Nível
Mestrado
Acadêmico

Nome do Coordenador do Curso/Programa:
Ricardo Serra Bossatto (Coordenador- UFSCar –
Campus Lagoa do Sino – Buri - SP)

PARECER DA COMISSÃO DE PROPG-UFSCar:

1. – CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

1.1 A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresenta solicitação para abertura de Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade, aprovado pelo Conselho de Centro de Ciências da Natureza, Campus de Lagoa do Sino na sua vigésima oitava reunião, realizada em 27/02/2019. Na proposta, foram apresentados 02 documentos: Ofício 30/GD/CCN/2019 e Certidão de Ata da vigésima oitava reunião, realizada em 27/02/2019 (Folhas 01 e 2), assinadas pelo Diretor em exercício do Campus, Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi. No conteúdo dos documentos, a Direção se manifesta dizendo que há disponibilidade de infraestrutura e espaços físicos e força de trabalho para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do supracitado Programa.

1.2 O programa dispõe da infra-estrutura – instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática – essencial para o adequado funcionamento do curso?

JUSTIFICATIVA:

Na proposta está textualizado que o Centro de Ciências da Natureza oferece infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Programa. Estão listados os seguintes espaços acadêmico-científicos: sala de aula para a Pós-Graduação; Laboratório de Biologia Celular e Genética; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Processos Biológicos e Ambientais; Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Vegetal; Laboratório de Química; Laboratório de Solos; Laboratórios de Informática; Laboratório Multiusuário de Pesquisa; Laboratório de agricultura Familiar e Extensão Rural e Unidade de Apoio ao Ensino e Pesquisa. A proposta destaca ainda a existência de biblioteca com mais de 6375 títulos nas mais diversas áreas do conhecimento. Cumpre destacar que todos esses espaços serão compartilhados com os cursos de graduação existentes no Campus de Lagoa do Sino.

2 – PROPOSTA DO CURSO

A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de Pesquisas (*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

JUSTIFICATIVA:

Na primeira versão do projeto, a argumentação no tocante à justificativa para a implementação do Mestrado em Conservação e Sustentabilidade se centrava na inexistência de Programas de Pós-Graduação *Sticto Sensu* na região do Sudoeste Paulista. Na nova versão, o foco está na articulação entre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os objetivos do curso, o perfil do egresso, as disciplinas a serem oferecidas, os projetos dos docentes e o que pode ser realizado para a resolução dos problemas socioambientais da região em que o Campus da Lagoa do Sino está inserido. Constata-se uma clara articulação entre a estrutura curricular do curso e as demandas para a resolução de problemas que a região enfrenta. Nesta nova versão também os objetivos, especialmente, o geral foi redefinido garantindo uma melhor sintonia entre proposta do curso e o que a realidade socioambiental regional demanda em termos de resolução de problemas. As disciplinas também foram reconfiguradas, na primeira proposta eram 04 obrigatórias e 22 optativas. Agora na versão perquirida, são 04 obrigatórias e 14 optativas. As ementas e as bibliografias também foram alteradas de modo a mobilizar conteúdos e publicações que efetivamente contribuam para o desenvolvimento da disciplina. Cumpre destacar no quadro de disciplinas, duas em especial, a saber, a de Divulgação Científica e a de Ecotoxicologia, visto que ambas demonstram a preocupação dos docentes do Programa, por um lado, não apenas com a produção do conhecimento, mas também com a socialização do conhecimento produzido e, por outro lado, com a preservação do ambiente a partir de uma reflexão acurada acerca do uso de agrotóxicos nas lavouras. Os projetos de pesquisa, que antes citavam somente os coordenadores, agora citam a participação discente, bem como em que linha de pesquisa tais projetos se inscrevem.

(*) Para Mestrado Profissionalizante onde lê-se 'linhas de pesquisas', leia-se 'linhas de atuação científico/tecnológicas'.

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE:

3.1 O número de docentes especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e número de alunos previstas?

JUSTIFICATIVA:

O corpo docente do Programa está constituído por 19 docentes. Desses, 14 serão permanentes e 05 serão colaboradores. Todos trabalham em Regime de Dedicção exclusiva junto à UFSCar. Todos os docentes têm experiência em algum tipo de orientação. Além disso, possuem uma boa produção científica, com 93% de participação em artigos de periódicos classificados em extrato superior, superando os índices mínimos exigidos pelo documento de área. Cumpre destacar que se trata de um corpo docente com experiência, visto que a grande maioria tem pelo menos oito anos de doutorado concluído e boa produtividade acadêmica. A nova proposta indica que no quadro permanente há dois professores bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com () maturidade científica, demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos.*

Os dados apresentados na proposta indicam que o corpo docente, sobretudo, o do quadro permanente possui maturidade científica para dar conta das atividades implicadas junto ao Programa de Pós-Graduação proposto.

O índice apresentado de publicação de artigos em periódicos de extrato superior por docente é de 1.56 e de produções bibliográficas (livros e capítulos de livros), também em extrato superior, é de 1.99.

(*) Para Mestrado Profissionalizante onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal parecer.

Parecer final:

A comissão entende que a proposta depois de ter levando a cabo todas as sugestões exaradas no parecer anterior é muito relevante do ponto de vista social e institucional e pertinente do ponto de vista epistemológico para o campo das Ciências Ambientais. Carece ainda todavia de alguns pequenos ajustes no sentido de sanear os problemas existentes, a saber:

- a) É preciso fazer uma criteriosa revisão de linguagem em toda a proposta. Por exemplo, na página 07, há uso inadequado do conector "por sua vez"; na página 08, substituir o termo "tempos" pela expressão "carga horária"; na página 13, substituir o termo "coexistirão" por "compartilham" e na página 19, substituir a expressão "recursos humanos" por "profissionais";
- b) É preciso colocar o dado exato na página 20, em que consta (20% aproximadamente);
- c) Propor um objetivo específico para os profissionais da educação (nível fundamental e médio) que serão selecionados para cursarem sua Pós-Graduação em nível de mestrado;

Diante do exposto, esta comissão assevera que a proposta, neste momento, saneadas as pequenas questões anteriormente descritas, deva ser submetida à Capes.

Roberto Luiz Pereira
PL 175